



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. Allan Garcês)

Requer a realização de audiência pública conjunta desta Comissão com a Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, com o objetivo de discutir o PL n.º 2373/2023, que “dispõe sobre a violência obstétrica e ginecológica na assistência à saúde da mulher no âmbito dos serviços públicos e privados de saúde”.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 24, inciso III e XIV combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, a realização de audiência pública conjunta desta Comissão com a Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, com o objetivo de discutir o PL n.º 2373/2023, que “dispõe sobre a violência obstétrica e ginecológica na assistência à saúde da mulher no âmbito dos serviços públicos e privados de saúde”.

Considerando a alta relevância do tema para os profissionais da área de saúde que lidam diariamente com a adoção de intervenções e procedimentos durante a gestação, o parto e até mesmo no pós-parto, notadamente para aqueles que trabalham nos hospitais públicos e privados.

Considerando também a complexidade técnica que envolve os procedimentos, objeto do projeto de lei no âmbito dos serviços médicos, acredito ser razoável que esta Comissão possa ouvir profissionais e estudiosos do tema.



seguintes convidados:

1. Presidente do Conselho Federal de Medicina - CFM;
2. Presidente da Associação Médica Brasileira - AMB;
3. Presidente da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia - Febrasgo.

JUSTIFICATIVA

Não resta dúvida que o tema é relevante, sendo necessário assegurar o atendimento obstétrico e ginecológico às mulheres no âmbito dos serviços públicos e privados de saúde, bem como estabelecer diretrizes gerais para o planejamento de assistência ao parto humanizado e acolhedor.

Entretanto, entendemos que é preciso realizar uma audiência pública para ouvir os profissionais da área de saúde que lidam diariamente com a adoção de intervenções e procedimentos durante a gestação, o parto e até mesmo no pós-parto, notadamente para aqueles que trabalham nos hospitais públicos e privados.

Até porque, devido à complexidade técnica que envolve os procedimentos objeto do projeto de lei no âmbito dos serviços médicos é razoável que esta Comissão possa ouvir os profissionais e estudiosos do tema.

No que diz respeito aos hospitais públicos, também são necessárias ações de conscientização para criar uma base para a defesa de políticas de saúde mais abrangentes para implementar o atendimento obstétrico humanizado às mulheres.

No dia 26/03/2024 foi aprovado Requerimento (7/2024), de minha autoria, com objeto semelhante ao que ora apresento. Na ocasião, foi sugerida por membros da Comissão que a audiência aprovada fosse realiada em conjunto com a Comissão de Saúde, devido a pertinência do tema a ser discutido.

Por isso, em face do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste importante Requerimento.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2024.

Dep. Dr. Allan Garcês (PP/MA)

